ATA DA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMAIV

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a décima sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV de forma meio híbrida, por do https://santos.webex.com/webappng/sites/santos/meeting/info/5051362ed4dc4043b3 59a78d1e3a9aca_20221122T170000Z#:~:text=https%3A//santos.webex.com/santos /j.php%3FMTID%3Dm76bfbb50f639df888d6dfb09e7803bca, e na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 09/11/2022; 2) Análise inicial sobre o PA 68515/2022-78; 3) Análise inicial sobre o PA 67973/2022-17; 4) Análise inicial sobre o PA 66997/2022-40; 5) Análise e deliberação sobre o PA 78252/2019-91; 6) Análise e deliberação sobre o PA 44795/2022-00; 7) Análise e deliberação sobre o PA 65042/2022-10; 8) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SESERP, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SEFIN e CET. Não compareceram os representantes da SIEDI, SEPORT-PE e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 09/11/2022. Em seguida abordou o segundo item da pauta (PA 68515/2022-78), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela COFCO International Brasil S.A., referente a implantação do terminal STS-11. A secretária informou que o Estudo foi disponibilizado no site, uma vez que atendeu o artigo 20 da LC 793/13 na íntegra. A plenária deliberou pelo envio do mesmo para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SEPORT, SESERP e SESEG, sendo o relator o representante da Segov. Ato contínuo, passou ao terceiro item da pauta (PA 67973/2022-17), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Assaí – Ana Costa apresentado pela Sendas Distribuidora. A secretária informou que o interessado foi convocado a atender o artigo 20 da LC 793/13 na íntegra. A plenária deliberou pelo envio do mesmo para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SESERP, SECULT e CET, sendo a Sedurb indicada como relatora. Logo após passou ao quarto item da pauta (PA 66997/2022-40), que versa sobre a solicitação de dispensa para apresentação do EIV protocolada pela Claro S.A., referente instalação de Estação Rádio Base na Avenida Ana Costa nº 543. Considerando a LC 793/2013; considerando a Carta Aberta às Autoridades Municipais Brasileiras – Ofício nº 218/2021/GPR - da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; considerando a Lei nº 13.116/2015 e considerando os documentos simplificados apresentados pelo responsável legal, conforme decisão desta Comaiv de 27/09/2022; a plenária deliberou pela dispensa da apresentação do EIV, desde que o representante da Secult analise e se manifeste quanto a existência de bens tombados no entorno, não eximindo o empreendedor da obtenção das demais licenças nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais competentes. A citada consulta será encaminhada por e-mail. Passando ao quinto item (PA 78252/2019-91), que versa sobre protocolo da MSC Mediterranean Logística LTDA., solicitando prazo suplementar para a Medida IX do PTIV 01/2022 e consequente manifestação da Secretaria Municipal de Edificações -

SIEDI. Considerando a resposta encaminhada pela Siedi, a plenária solicitou que essa Secretaria indique o prazo para a conclusão da medida IX, uma vez que as tratativas quanto aos documentos a serem disponibilizados pelo Município. informação citada no oficio da MSC, encontra-se no âmbito dessa Secretaria. O assunto será pautado novamente para nova análise e deliberação. Item seis da pauta (PA 44795/2022-00), que versa sobre a notificação para apresentar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da Santos Transportes de Cargas – Eireli, em conformidade com o estabelecido no TR 03/2022. A plenária foi cientificada que o prazo de 30 dias expirou. A Comissão deliberou por aplicar multa prevista no artigo 56 da LC nº 793/2013, devendo o processo ser instruído para tanto e encaminhado a Sefin para providências. Sétimo item da pauta (65042/2022-10) que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente ao empreendimento Hospital Prevent Senior. A relatoria apresentou parecer preliminar do estudo com indicação de complementação das informações contidas no EIV, previamente encaminhado por e-mail. A Comissão deliberou pela aprovação do mesmo, com indicação de envio da solicitação de dados complementares ao empreendedor, conforme art.22 da LC 793/13. Finalizando, passou ao oitavo item da pauta, assuntos gerais: A secretária informou do processo da Granport Multimodal Ltda., que até a presente data não havia atendido a solicitação de dados complementares. O senhor Vitor comunicou que irá entrar em contato com o empreendedor. Lembrou aos presentes de e-mail encaminhado com contribuição popular ao Estudo da Petrobras disponibilizado no site da Prefeitura. Apresentou também documentos protocolados pela Bandeirantes Deicmar - Anchieta e Boris Kauffmann referente cumprimento de medidas e solicitação de prazos. O Senhor presidente sugeriu que os mesmos sejam analisados em reunião de relatoria e posterior deliberação desta comissão. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.